

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2014

1. **Data, Hora e Local:** Aos nove dias do mês de maio de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Autopista Regis Bittencourt S.A. ("Companhia") localizada no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de novas ações;
 - 4.2 Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital mencionado no item 4.1 acima; e
 - 4.3 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de 8.343.763 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,397. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora

emitidas são integralmente subscritas e integralizadas por Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**.

- 5.2 Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado no item acima. Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º *O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$244.785.421,84 (duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 162.151.161 (cento e sessenta e duas milhões, cento e cinquenta e uma mil e cento e sessenta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

Parágrafo 1º *Estão integralizadas 162.151.161 (cento e sessenta e duas milhões, cento e cinquenta e uma mil e cento e sessenta e uma) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.”*

- 5.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto Almeida e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba, e Sr. Marcos Pinto Almeida.

Registro, 09 de maio de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 02 às fls. 95 e 96”

Maria de Castro Michielin

Secretária

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Felipe Ezquerra Plasencia, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar.
- 2. Número de Ações subscritas:** 8.343.763 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 3. Preço de Emissão:** R\$ 2,397.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data, conforme comprovante de integralização (Anexo II).

Registro, 09 de maio de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 02 às fls. 97”

Arteris S.A.

(por Felipe Ezquerra Plasencia e Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

**ANEXO II
COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO**



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ARTERIS S A

Agência: 0350

Conta corrente: 72101 - 5

Dados da conta creditada:

Nome: AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT SA

Agência: 7383

Conta corrente: 01474 - 8

Valor: R\$ 20.000.000,00

Informações fornecidas pelo

pagador:

Transferência efetuada em 09/05/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 199791882000016.

Autenticação:

FF32A04DFF68312024BF13816BBE2E250E6952AB